INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.

PORTARIA N° 29/2023-DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR-SEGURADO SR. ANTONIO EDIVALDO DANTAS DE OLIVEIRA".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº **002/2020/IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor do servidor-segurado **Sr. Antônio Edivaldo Dantas de Oliveira,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 817.549 SSP/SE, CPF/MF nº. 471.065.795-00, efetivo no cargo de **PROFESSOR**, N-III, Classe J, Padrão 160/horas, matrícula nº. 115997, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 35, incisos "I", "II", "III", "IV" e § único da Lei Municipal de nº. 013/2013 de 19 de setembro de 2013.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – IPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroagidos a partir de 01 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores/SE, 28 de abril de 2023.

EDGARD BRITO NETO:00571897576
Assinado de forma digital por EDGARD BRITO NETO:00571897576
Dados: 2023.04.28 12:07:15 -03'00'

Edgard Brito Neto
Diretor Presidente - IPREV

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Dados: 2023.04.28 12:06:49 -03'00'

Robson Martins de Lima
Prefeito